

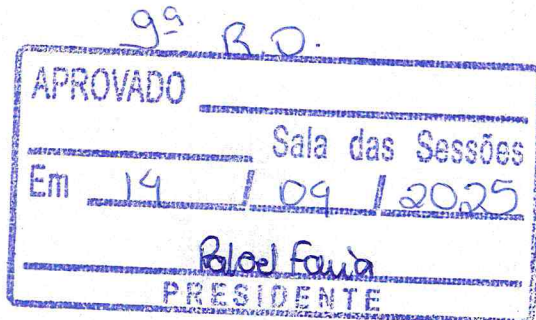
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 402/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a inserção de modalidades de artes marciais no JEMPEL - Jogos Estudantis do Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Junto aos excelentes profissionais de artes marciais de nossa cidade, podemos realizar a participação segura de alunos que representarão suas respectivas escolas. Além disso, é preciso inovar, melhorar, quebrar preconceitos e fazer a diferença.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador